



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**ASSUNTO: Moção de Louvor e Reconhecimento
ao Senhor Anderson Severino de
Almeida.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida **Moção de Louvor e Reconhecimento** aos Senhor Anderson Severino de Almeida pelos inúmeros serviços prestados à população de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é o reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Porto Real ao grande empresário Anderson Severino de Almeida.

Anderson Severino de Almeida “Anderson barbeiro para muitos” é morador de Porto Real há 25 anos, casado, pai de 2 filhos, filho de Francisco Gabriel e Tereza Severino de Almeida é natural de Volta Redonda.

Aos 16 anos Anderson já demonstrava dom para cortar cabelo, sempre cortando os cabelos do seu pai Sr. Francisco. Foi ai que ao 17 anos ingressou no curso de cabeleireiro, em 1993 já com 18 anos terminou o curso e em março do mesmo anos entrou para o Exército onde serviria por três anos, mais não deixou de exercer a profissão. Em 1997 pediu baixa do Exército para se dedicar exclusivamente a profissão de Barbeiro.

Tudo começou na barbearia do senhor Moacir, foi lá que se aperfeiçoou, porém com o passar do tempo, viu que poderia abrir a sua própria Barbearia. Como na época havia muitas barbearias em Volta Redonda, e por não quere prejudicar que tanto o ajudou e apoiou, e por buscar por um lugar onde não houvesse tantas barbearias, foi assim que em conversar com um cliente foi apresentado a Porto Real e desde 27 de Agosto de 1997 que se tornou “HOPE”. E com Muito trabalho e dedicação segue cuidando dos seus clientes.

Por há tantos anos prestando um trabalho de excelência, na formação de vários profissionais dentro da nossa cidade, gerando empregos e ajudando a movimentar a economia do nosso Município, com uma visão futurista, idealista, empreendedor e que acredita em Porto Real, é digno e merecedor desta honraria, pois é exemplo de cidadão ilibado, de profissional competente e empresário conceituado.

Desta forma, queremos através desta moção, apoiar e parabenizar o empenho e a dedicação desses excelente Profissional, por conduzir tudo com muita competência e seriedade, por isso merece nosso parabéns e reconhecimento, pois as dificuldades vivenciadas diariamente são muitas.

Porto Real, 26 de abril de 2022

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 38003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

